

Boletim de Serviço
nº 168, de 26 de outubro de 2020

**Hospital Universitário
Dr. Miguel Riet
Corrêa Jr.
HU-FURG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. - HU-FURG**

Rua Visconde de Paranaguá, 102 – Centro

Rio Grande/RS – CEP: 96200-190

Telefone: (53) 3233.8800 | <http://www.ebserh.gov.br/web/hu-furg>

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

SANDRA CRIPPA BRANDÃO

Superintendente do HU-FURG

TOMÁS DALCIN

Gerente Administrativo do HU-FURG

FÁBIO DE AGUIAR LOPES

Gerente de Atenção à Saúde do HU-FURG

MARILICE MAGROSKI GOMES DA COSTA

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-FURG

EXPEDIENTE

UNIDADE DE APOIO CORPORATIVO

Produção

UNIDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Publicação

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| SUPERINTENDÊNCIA..... | 4 |
| SUBSTITUIÇÃO | 4 |
| Portaria-SEI Nº 524/2020, de 20 de outubro de 2020..... | 4 |
| Portaria-SEI Nº 525/2020, de 20 de outubro de 2020..... | 4 |
| Portaria-SEI Nº 526/2020, de 20 de outubro de 2020..... | 5 |
| ALTERAÇÃO..... | 5 |
| Portaria-SEI Nº 527/2020, de 22 de outubro de 2020..... | 5 |

SUPERINTENDÊNCIA

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI Nº 524/2020, de 20 de outubro de 2020

O Superintendente em Exercício do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 712, de 18 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 408, de 22 de maio de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar CIBELE RODRIGUES MENA, matrícula Siape nº 3034590, substituto(a) do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr., filial da Ebserh, no período de 19/10/2020 a 28/10/2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

Portaria-SEI Nº 525/2020, de 20 de outubro de 2020

O Superintendente em Exercício do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 712, de 18 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 408, de 22 de maio de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar FRANCIELE BUENO DA SILVA, matrícula Siape nº 3200629, substituto(a) do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr., filial da Ebserh, no período de 08/11/2020 a 17/11/2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

Portaria-SEI Nº 526/2020, de 20 de outubro de 2020

O Superintendente em Exercício do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 712, de 18 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 408, de 22 de maio de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar CRISTIANE DOMINGUES PEREIRA, matrícula Siape nº 3199787, substituto(a) do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr., filial da Ebserh, no período de 29/10/2020 a 07/11/2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

ALTERAÇÃO

Portaria-SEI Nº 527/2020, de 22 de outubro de 2020

O Superintendente em Exercício do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 712, de 15 de maio de 2018 e considerando a delegação

de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º - Alterar a Comissão de Inventário de Estoques 2020 do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., instituída pela Portaria-SEI nº 481/2020, de 25 de setembro de 2020, conforme segue:

Art. 2º- Dispensar os seguintes membros:

Equipes de Contagem:

- João Francisco Daniel Neto SIAPE: 3127543;
- Bruno Rita Cabrera, SIAPE: 3199887.

Art. 3º- Nomear o seguinte membro:

Equipes de Contagem:

- Cristiano Glória de Oliveira, SIAPE 3034560.

Art. 4º- Manter os seguintes membros:

Presidente:

- Endrigo Egues da Silva - SIAPE: 2347933.

Coordenadores de Área:

- Vandré Rodrigues Nunes - SIAPE: 2038445;
- Roberta Rodrigues Coelho - SIAPE: 3035578.

Equipes de Contagem:

- Fenanda Roseli Soares - SIAPE: 3034447;
- Rafael José Caruccio - SIAPE: 3015891;
- José Paulo de Oliveira Madruga Júnior - SIAPE: 2411808;
- Charlene Kaul Ferreira Sampaio - SIAPE: 3127478.

Equipe de Fiscalização:

- Evelise Macedo Nedisberg - SIAPE: 2416704;
- Mariane Garlet Ruviano - SIAPE: 1400250.

Equipe Multidisciplinar

- João Batista da Silva Maciel - SIAPE: 2354714;
- Vinicius de Oliveira Raymundo - SIAPE: 1907678;
- Gláucia Caetano Freitas Alves SIAPE: 1863759;
- Filipe Bandeira Valerão - SIAPE: 3015811;
- Paulo André de Jesus Oliveira - SIAPE: 1697621.

nº 168, segunda-feira, 26 de outubro de 2020

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE AGUIAR LOPES
Superintendente em Exercício